



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 034, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao conforme convnio firmado com a Secretaria de Governo e Relaes Institucionais – Demanda n 063652 (Sem Papel).

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Fonte 02 – Valor: R\$ 900.000,00

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de Receitas por meio de convnio firmado com a Secretaria de Governo e Relaes Institucionais – Demanda n 063652, para contratao de empresa para as obras de Infraestrutura – execuo de recapeamento asfltico, com o fornecimento de material e mo de obra.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 17 de abril de 2024.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal